





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26052021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 018/2021

PROCESSO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM LICITAÇOES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, QUE OCORRERÁ NA DATA 22 A 24/11/2021 DAS 08:00h ÀS 12:00h das 13:30h às 17:30h. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se a presente de justificativa para a contratação de pessoa jurídica, do processo que pretende inscrever 02 servidores do município de Soure/PA, no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", com carga horário 24 horas, local: Belém-Pará, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para prestar serviços de curso com informações disponíveis no site da empresa organizadora e nos autos do processo, com inexigibilidade de licitação, tendo em vista a notoriedade do palestrante, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 25, inciso II, sobre a inexigibilidade "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, inc. VI, da Lei nº8.666/1993, a contratação de cursos abertos, com profissionais ou empresas de notória especialização.







RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ: 11.669.032/0001-09**, com sede na R. Dos Guaras, 1 – Loja 01 Edif. Fernando de A. Lopes – Ponta do Farol – São Luis – MA – CEP 65.077-460, em face das informações de possuir uma equipe técnica com uma ampla experiência no ramo, considerando que a referida empresa possui um grande norral no mercado brasileiro, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública, sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada vem prestando serviços com profissionais que transmite confiança e domínio, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Soure.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor total proposto equivalem a R\$ 4.4780,00 (Quatro mil setecentos e oitenta reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da Empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, **inscrita no CNPJ: 11.669.032/0001-09**.

Soure - PA, 10 de Novembro de 2021.

Gabriela Conceição Feio Comissão Permanente Presidente